



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Dra. Rebecca Farinella Tognella.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Dra. Rebecca Farinella Tognella, pelo pleno exercício da cidadania, dedicação aos mais necessitados e desenvolvimento da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 01 de outubro de 2025

**ÍTALO MOREIRA
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade reconhecer, por meio da concessão do Diploma Mulher-Cidadã “Salvadora Lopes”, a trajetória exemplar da Dra. Rebecca Farinella Tognella, Procuradora-Chefe da Procuradoria Fiscal do Município de Campinas (SP), cuja carreira se destaca pela excelência técnica, dedicação ao serviço público e expressiva contribuição à valorização da mulher na advocacia pública municipal e na administração fazendária brasileira.

A homenagem encontra amparo na Resolução nº 437/2016, com redação dada pela Resolução nº 468/2018, que institui o Diploma Mulher-Cidadã “Salvadora Lopes”, destinado a agraciar mulheres que, em Sorocaba ou no território nacional, tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos da mulher e das questões de gênero.

Atendidos integralmente os requisitos legais e regimentais, o presente Projeto de Decreto Legislativo foi instruído com narrativa biográfica detalhada, comprovando a atuação pública e social da homenageada, conforme determina o art. 3º da Resolução nº 437/2016. Assim, cumpre-se plenamente o princípio da legalidade formal e material, bem como os critérios de mérito e relevância pública previstos para a concessão da honraria.

A Dra. Rebecca Farinella Tognella é Procuradora do Município de Campinas, com sólida formação acadêmica — graduada em Direito pela PUC-Campinas (2009) e especialista em Direito Tributário pelo IBET (2017) —, e extensa atuação nas áreas de Direito Tributário, Financeiro e Administrativo.

Exerceu funções estratégicas de coordenação e chefia na Procuradoria Fiscal, sendo responsável por setores como Dívida Ativa, Execução Fiscal e Gestão de Cobrança Extrajudicial, atividades que exigem não apenas excelência técnica, mas também ética, liderança e compromisso institucional.

Atualmente, na condição de Procuradora-Chefe da Procuradoria Fiscal de Campinas, dirige uma das mais relevantes estruturas jurídicas municipais do Estado de São Paulo, exercendo atribuições de alta responsabilidade, tais como autorizar propositura de execuções fiscais, coordenar pareceres jurídicos e supervisionar a defesa judicial e administrativa do Município.

Além de sua atuação técnica, a homenageada representa a força feminina na advocacia pública, área historicamente marcada pela predominância masculina. Seu desempenho inspira e encoraja outras mulheres a ocuparem espaços de liderança, promovendo efetivamente os princípios da igualdade de gênero e da valorização da mulher nas instituições jurídicas.

A Dra. Rebecca Farinella também se notabilizou por sua atuação colaborativa e formadora. É membro titular da Junta de Recursos Tributários, ex-Vice-Presidente da Associação dos Procuradores Municipais de Campinas (APMC) e integrante da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

da Reforma Tributária daquela cidade. Participa ativamente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), contribuindo com estudos e propostas voltadas ao fortalecimento da advocacia pública municipal em todo o país.

Seu trabalho transcende fronteiras administrativas, alcançando dimensão estadual e nacional, ao colaborar com diversas Procuradorias Municipais de outros entes federativos, sempre com foco na eficiência arrecadatória, legalidade das cobranças e modernização da gestão pública.

A trajetória da homenageada se alinha à essência do Diploma Mulher-Cidadã “Salvadora Lopes”, que simboliza o reconhecimento da mulher como protagonista na construção de uma sociedade mais justa e participativa.

A Dra. Rebecca Farinella Tognella é exemplo de mulher que, com sabedoria, técnica e sensibilidade, representa o ideal da servidora pública moderna — competente, ética, transparente e profundamente comprometida com o interesse coletivo.

Seu trabalho na estruturação da Procuradoria Fiscal de Campinas — uma das mais avançadas do Estado — contribui diretamente para o fortalecimento das finanças municipais, possibilitando mais investimentos em áreas sociais, de infraestrutura e de políticas públicas voltadas à população. Assim, sua atuação ultrapassa o campo jurídico e assume caráter social e cidadão, gerando impactos concretos no desenvolvimento local e regional.

Em 2021, foi agraciada pela Câmara Municipal de Campinas com o Diploma de Mérito Jurídico, em reconhecimento aos serviços prestados à advocacia pública. Em 2025, recebeu nova homenagem da Câmara Municipal de Sorocaba, quando assumiu a Diretoria da Procuradoria Fiscal de Campinas, ato simbólico que estreitou os laços institucionais entre os dois municípios.

A proposta observa integralmente os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. A honraria ora concedida não constitui privilégio individual, mas reconhecimento de mérito e estímulo coletivo à valorização da mulher na administração pública e na vida social.

A homenagem não acarreta qualquer ônus financeiro ao erário, preservando o princípio da economicidade. A natureza simbólica e moral da honraria reforça o papel pedagógico e inspirador do Poder Legislativo, estimulando o fortalecimento dos valores éticos, republicanos e de cidadania ativa.

Diante de todo o exposto, é indiscutível que a Dra. Rebecca Farinella Tognella reúne todos os atributos que justificam sua indicação ao Diploma Mulher-Cidadã “Salvadora Lopes”. Sua carreira é marcada pela competência técnica, pela ética profissional, pela liderança feminina na advocacia pública e pela contribuição inestimável à modernização da gestão fiscal e jurídica dos municípios brasileiros.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sua história honra o princípio republicano, exalta o mérito e reafirma o papel transformador da mulher na sociedade. Reconhecer sua trajetória nesta Casa é, portanto, um ato de justiça, equidade e gratidão institucional.

Assim, conclama-se o apoio dos nobres vereadores à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal de Sorocaba com o reconhecimento das mulheres que fazem da função pública um instrumento de cidadania, justiça e progresso coletivo. LDA

S/S., 01 de outubro de 2025

**ÍTALO MOREIRA
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 01/10/2025 11:47

Checksum: **E8F0161C544E02C9F26221A74D820F91E7F6DE1D51E8EFD3889EDEA7729EEBE9**

